



CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Competição de Saltos Nacional - C

Local: Montemor-o-Novo

Data: 01 de maio de 2025

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025,
- Regulamento Nacional de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de janeiro de 2024,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de janeiro de 2017,
- Regulamento Federativo Antidopagem, em vigor a partir de 28 de abril de 2016
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de março, 2010.

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data: 03/04/2025

Assinatura
Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA



CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO** CSN C – Centro Hípico D. Duarte

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	X	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3. 5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		<input type="checkbox"/>

DATA: 01 de maio de 2025

LOCAL: Montemor-o-Novo

Contacto do local da Competição:

Morada: Centro Hípico D. Duarte, Horta da Gansa n.º 1 Apartado 173
7051-909 Montemor-o-Novo Telefone: 925017484/932954603

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico D. Duarte

Morada: Horta da Gansa n.º 1 Apartado 173 7051-909 Montemor-o-Novo

Telefone: 925017484/ 932954603

E-mail: centrohipicod.duarte@hotmail.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: Srª Ana Marta Fialho

Secretaria da Competição: Centro Hípico D. Duarte

Gabinete de Imprensa: Centro Hípico D. Duarte

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: A direção do Centro Hípico D. Duarte

Morada:

Telefone: 925017484

E-mail: centrohipicod.duarte@hotmail.com

5. PATROCINADOR(ES)



CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

Município de Montemor-o-Novo

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Paulo Zagalo (N3 – 919)
Membro: Ana Damásio (N1 - 27166)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: A Designar
E-mail :

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Miguel Pistola (N3 - 8683)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Pedro Marinho (N2P - 36)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Dr.^a Liliana Teixeira de Sousa

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Assistência Médico Veterinária Assegurada
Veterinário: Ana Catarina Vieira Galhós (FEP 25613)

Observações: informamos que os serviços veterinários são da responsabilidade dos concorrentes.

Informamos todos os participantes que tem obrigatoriamente de entregar os PASSAPORTES e/ou LIVRO DE IDENTIDADE, para controlo sanitário. À chegada será feito um controlo de temperatura aos cavalos e registada pelo nosso veterinário. A não apresentação dos documentos de identidade dos cavalos pelos seus Cavaleiros implica a não participação na competição. Caso algum cavalo no decorrer da competição



CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

apresente alguma sintomatologia, deverão informar de imediato o Veterinário de serviço e a C. O e retirar o cavalo das instalações.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Joaquim Valadas

Telefone:

Observações: informamos que os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático - Alge timing - model Timy 3. FEI Report number 22020008^a.

Tipo: Photocells: Alge, FEI report nr. 22020010B.RSL1

Operador do sistema: Francisco Foito

10. INFORMÁTICA:

Assegurada

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Osvaldo Pinto

Correspondência:

Horta da Gansa n.º 1 Apartado 173 - 7051-909 Montemor-o-Novo

Telefone: 925017484/ 932954603

E-mail: centrohipicod.duarte@hotmail.com



CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 60 x 70 m

Piso: Areia

3. CAMPO DE AQUECIMENTO EXTERIOR:

Dimensões: 25 x 45 m

Piso: Areia

4. CAMPO DE AQUECIMENTO INTERIOR:

Dimensões: 20 x 40 m

Piso: Areia

5. BOXES:

Apenas estão disponíveis 10 boxes em Alvenaria interiores

Dimensões: 3 m x 3 m

Condições: entrada a partir de dia 30 de abril de 2025

Preço: 25 €

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos

Inicio: desde já

Fecho: 30 de abril de 2025



CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

Valor da inscrição por prova:

Classe: Escolas 1 (Gincana, Cruzes e 50cm): 10€/prova

Classe: Escolas 2 (70cm e 90cm): 15€/prova

Classe de 90cm: 20€/equipa

Classe: 1,00 m: 20€/prova

Classe: 1,10 m: 22,5€/prova (sela 7)

Classe: 1,20 mm: 25€/prova (sela 7)

Prova: Cavalos Novos – 4 Anos Valor: 25€/prova

Prova: Cavalos Novos – 5 Anos Valor: 30€/prova

Prova: Cavalos Novos – 6 Anos Valor: 35€/prova

Consumíveis:

Feno 10,00€ /Uni.

Aparas 15,00€ /Uni.

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

Na competição: 90

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6

Observações:

À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 10 inscritos (Art.303.2 do RNSO).

Os cavalos só poderão abandonar o perímetro do Concurso depois de comprovada a regularização das contas respetivas.

As desistências não comunicadas por mail até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade do valor devido, conforme Artigo 22º do Regulamento Geral.



CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

Prémios:

Dotação da Competição:

TOTAL: 750€

Valor dos prémios por prova:

Prova: 1,00 – Total:150€

Prova: 1,10 – Total:250€

Prova: 1,20 – Total:350€

- 4 Anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.
- 5 Anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.
- 6 Anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido pelos percursos sem faltas da seguinte forma:

1º: 30% 2º: 25% 3º: 20% 4º: 15% 5º: 10%



CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Os 5 primeiros conjuntos classificados por prova devem comparecer na cerimónia de entrega de prémios.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno - 50 €

6. OUTRAS

As C.O. tem à disposição serviço de bar.

4o Controlos e acessos: O acesso às boxes, campo de aquecimento e campo de obstáculos é restrito a cavaleiros e tratadores e a pessoas devidamente autorizadas pela C.O. Os cavaleiros tem obrigatoriamente de identificar, todos os seus colaboradores e acompanhantes antecipadamente por mail (centrohipicod.duarte@hotmail.com) ou telemóvel (925017484/ 932954603).

Os cavaleiros estão autorizados a serem acompanhados por um tratador, para cada 4 cavalos. O acesso à tribuna de Juízes é totalmente restrito aos oficiais do concurso. A utilização dos balneários não é permitida, pelo que os praticantes e tratadores devem procurar alternativas. Os WCs poderão ser utilizados cumprindo as normas de segurança.

5o Secretaria: Solicitamos que os contactos para efeito de inscrições, alterações de provas e outros actos administrativos sejam feitos por mail (centrohipicod.duarte@hotmail.com) ou telemóvel (925017484/ 932954603). Para evitar ajuntamentos, agradecemos que procedam à regularização das contas no final das provas correspondentes, e os respectivos pagamentos se possível feitos por MB.

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.



c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.



CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

c) **Lesões de competição**

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) **Eutanásia**

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) **Reforma**

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROVAS

Quinta-Feira, 01 de maio de 2025 – Início das Provas – 09h30
(Provisório – a confirmar e a anunciar até à véspera do início do Concurso)

Prova Nº 1.1 – Escolas, Gincana

Tipo: Tabela A sem Cronómetro

Artigo:238.1.1, do RNSO da FEP

Altura: Varas no chão

Velocidade: 300 m/min

Prova Nº1.2 – Escolas, Cruzes (0,30m)

Tipo: Tabela A sem Cronómetro

Artigo:238.1.1, do RNSO da FEP

Altura:0,25 m

Velocidade: 325 m/min

Prova Nº1.3 – Escolas, 0,50m

Tipo: Tabela A com Tempo Ideal

Regulamento próprio: Parte III, Capítulo VIII do RNSO

Altura: 0,50 m

Velocidade: 325 m/min

Prova Nº1.4 – Escolas, 0,70m

Tipo: Tabela A com Tempo Ideal

Regulamento próprio: Parte III, Capítulo VIII do RNSO

Altura: 0,70 m

Velocidade: 350 m/min

Prova Nº1.5 – Poule, 0,90m

Tipo: Tabela A com cronómetro

Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP

Altura: 0,90m

Velocidade: 350 m/min

Prova Nº 2 – 0.90m

Tipo: Tabela A com cronómetro

Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP

Altura Aprox.: 0,90 m

Velocidade: 350 m/min

Prova Nº 3 – Prova de Iniciados

Tipo: Tabela A com cronómetro

Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP

Altura Aprox.: 0,90 m

Velocidade: 325 m/min

PROVA Nº 4 – Prova de Cavalos Novos 4 Anos

Tipo: Tabela A s/ cronómetro

Regulamento próprio: Parte III, Capítulo VIII do RNSO

Velocidade: 300 m/min

Altura: 0,95m

Prémios: Ponto 4 do Anexo D RNSO



CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

PROVA Nº 5 - Prova de 1,00m

Tipo: Duas Fases Especial
Artigo: 274.2, do RNSO da FEP
Altura: 1,00 m
Velocidade: 350m/m
Número de cavalos por cavaleiro: 3

1º	2º	3º	4º	5º	Total
50,00€	35,00€	25,00€	20,00€	20,00€	150 €

PROVA Nº 6 - Prova de Cavalos Novos 5 Anos

Tipo: Tabela A s/ cronómetro
Regulamento próprio: Parte III, Capítulo VIII do RNSO
Velocidade: 300 m/min
Altura: 1,10m
Prémios: Ponto 4 do Anexo D RNSO

PROVA Nº 7 - Prova 1,10m

Tipo: Tabela C
Artigo: 269 do RNSO
Tempo Limite: 120 segundos.
Obstáculos (altura): 1,10 m
Número de cavalos por cavaleiro: 3

1º	2º	3º	4º	5º	Total
80,00€	65,00€	50,00€	35,00€	20,00€	250 €

PROVA Nº 8 - Prova de Cavalos Novos 6 Anos

Tipo: Tabela A c/ cronómetro
Regulamento próprio: Parte III, Capítulo VIII do RNSO
Velocidade: 325 m/min
Altura: 1,20m
Prémios: Ponto 4 do Anexo D RNSO

PROVA Nº 9 - Prova 1,20m

Tipo: Tabela A com cronómetro com Barrage ao cronómetro
Artigo: 238.2.2 do RNSO
Velocidade/ Tempo atribuído: 350 m/min.
Obstáculos (altura): 1,20 m
Número de cavalos por cavaleiro: 3

1º	2º	3º	4º	5º	Total
150,00€	100,00€	50,00€	25,00€	25,00€	350,00 €

Os prémios monetários serão distribuídos segundo as tabelas próprias constantes no Regulamento Nacional de Saltos de Obstáculos (Anexo D), com as necessárias adaptações à categoria do Concurso.